

SECRETARIA D'ESTADO
dos Negocios
da Marinha e Ultramar
Direcção Geral do Ultramar
2ª Repartição.

M. Sr.



N.º

S. Ex.^a o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar encarega-me de passar ás mãos de V. Ex.^a, por copia, o officio do agronomo da provincia de S. Thomé e Príncipe, tratando de um assumpto importante para a mesma provincia, e rogo a V. Ex.^a que se sirva providenciar convenientemente em ordem a ser satisfeita a requisição do referido agronomo.

Deus guarde a V. Ex.^a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar em 23 de outubro de 1879.

M. Sr. Dr. Julio Augusto Henriques
Director do Jardim Botânico de Coimbra.

At. O Director geral

M. E. Lobo de Bulhões

SECRETARIA D'ESTADO

dos Negocios
da Marinha e Ultramar

Direcção Geral do Ultramar

2.^a Repartição.N.^o

Supp. e sup. G.^o Tinha a honra de levar ao conhecimento de V.^a Ex.^a que a creação de capitães e Gracis que em S. Thomé é quasi uma vaidade, torna necessário e urgente introduzir culturas que pouco trabalho demandem, e por isso mesmo estejam mais ao alcance dos agricultores. As gomas e algumas plantas tectis podem com pouco trabalho, remediar a decadencia da Agricultura e trazer ao proprietario vantagem principalmente as principias que dão um gaulho fabuloso e podem segurar um futuro visagorio e prospero para esta provincia. Não exigindo trabalho propriamente cultural, a não ser a plantação, a semelhança do solteiro (que se sabe) pode S. Thomé, com pouco trabalho converter a região montanhosa, onde ha condições para tanto, em extensas plantações de Chinchonas para exploração da casca fabulosamente mais lucrativa que a corticea.

Depois de varias experiencias, tenho reconhecido que a semente da goma nas ranga tem n'esta ilha, mas todas as plantas que vieram dos viveiros de Caribbe prosperavam vantajosamente. Cuido, por isso, que se a semente, ensaiada nos viveiros do Reino, fosse remittida para esta provincia, onde ha proprietarios que se prontificam a comprar as sementes necessarias.

Pelo, por isso, a V.^a Ex.^a se digna de providenciar para que sementes boas e em bom estado de conservação das plantas mencionadas na relação junta sejam remittidas para esta provincia e juntamente alguns estabelecimentos a respeito das suas culturas por ventura proprias. Deus Guarde a V.^a Ex.^a — S. Thomé 6 de Setembro de 1879. — Supp. e sup. G.^o Seu Conselheiro Director Geral do Ultramar José Fortunato da Silva Frey. Agra. nome de S. Thomé.

Esta conforme. — Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar em 23 de Outubro de 1879. M. S. L. de Aguiar

1º Quinas e suas variedades principalmente
Chinchona, Calisaya.

" Boliviana

" peruviana

" mitida

" lanceifolia

" succirubra

2º Urtiga branca (urtiga amea de Luncei), sanaiç do
Franco e china - glass dos inglezes.

3º Uma especie de Bauhinia filamentoza (isclepis
gigantea) oriunda da India e Serra Leoa.

4º Furore de seda (Gadaria) conhecida pelo nome
de ak em Madag e Madriasta.

S. Thomé 6 de Setembro de 1879. José For-
tunato da Silva Soares. Agronomo de S. Thomé.

Está conforme. Secretaria de Estado dos
Negocios da Marinha e Ultramar em 23 de Outubro
de 1879. M. S. Lobo de Albuquerque

[Handwritten signature]